



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa
Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

REQUERIMENTO

AUTOR: VEREADOR CARLÃO PELO BEM
REQ. Nº.: /2025

Senhores (as) Vereadores (as),

REQUEIRO, as Vossas Excelências, na forma Regimental, após apreciação do Plenário, que registre em ata dos trabalhos e que encaminhem **VOTOS DE PESAR PELO FALECIMENTO DE JOSÉ DI LORENZO SERPA, DESEMBARGADOR APOSENTADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA.**

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que registro, nesta Casa Legislativa, o falecimento do desembargador aposentado do Tribunal de Justiça da Paraíba, José Di Lorenzo Serpa, ocorrido na última segunda-feira, 13 de janeiro, aos 81 anos. O magistrado, que dedicou sua vida ao serviço público e à promoção da justiça, deixa um legado de relevantes contribuições à sociedade paraibana.

Natural de João Pessoa, José Di Lorenzo Serpa ingressou no Poder Judiciário estadual pelo 5º Constitucional, após uma carreira destacada no Ministério Público, onde atuou como promotor de Justiça em diversas comarcas do estado. Como procurador de Justiça, ocupou funções estratégicas, como corregedor-auxiliar do Ministério Público e secretário-geral da Procuradoria de Justiça. Em 2006, alcançou o cargo de desembargador, posição que exerceu com notável competência e ética.

Além de sua brilhante trajetória jurídica, o desembargador Serpa foi um educador e intelectual, contribuindo para a formação de jovens juristas como professor e coordenador do curso de Direito no Unipê. Era também membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba e autor de diversas obras literárias, sendo reconhecido por seus livros de poesias e crônicas e por suas colaborações no jornal *A União*.

Homem de fé, José Di Lorenzo Serpa dedicou-se ativamente à Igreja Católica como Ministro da Eucaristia e consagrado de aliança da Comunidade Consolação Misericordiosa, exemplificando um compromisso de vida fundamentado em valores espirituais e humanitários.



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA Casa
Napoleão Laureano

Gabinete do Vereador Carlão Pelo Bem

Deixa como legado sua esposa, Rosário Lopes Serpa, analista judiciária aposentada do TRE-PB, e seus três filhos, Júlio, José Filho e Raquel Serpa, todos advogados, além de um exemplo de dedicação à família, à justiça e à comunidade.

Diante dessa irreparável perda, manifesto, em nome do nosso mandato, as mais sinceras condolências aos familiares e amigos, rogando a Deus que conforte seus corações e lhes dê forças neste momento de dor. O legado do desembargador José Di Lorenzo Serpa continuará a inspirar todos aqueles que lutam por uma sociedade mais justa, ética e solidária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, 14 janeiro de 2025.

Carlão Pelo Bem
Vereador – PL